



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Sairé/PE
CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS



O futuro de Sairé passa por aqui

PAUTA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DO
ANO DE 2023.

(ZACARIAS GESSÉ PEREIRA DOS SANTOS) BOA NOITE A TODOS.

Havendo número legal de Vereadores e Vereadora, em nome de Deus dou por aberta a 1ª Sessão Extraordinária do 2º Período do ano de 2023, da Câmara Municipal de Sairé (CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS), em 18 de abril de 2023.

PEÇO AO 1º SECRETÁRIO QUE FAÇA A CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES.

(DANÚBIO EVANGELISTA VIEIRA)

- 01- ZACARIAS GESSÉ PEREIRA DOS SANTOS;
- 02- DANÚBIO EVANGELISTA VIEIRA;
- 03- FERNANDO CABRAL DE ARRUDA;
- 04- EDNALDO FERREIRA DE OLIVEIRA;
- 05- SEVERINO FERNANDES DA SILVA;
- 06- ALEXANDRA REJANE DA SILVA;
- 07- JOSÉ CLÁUDIO DE ALBUQUERQUE SANTOS;
- 08- MANOEL HERCULANO DA SILVA
- 09- OZÉIAS CAETANO DA SILVA;

COMPARECERAM 7 VEREADORES

(PRESIDENTE) PEQUENO EXPEDIENTE

(PRESIDENTE) PEÇO AO 1º SECRETÁRIO QUE REALIZE A

Zacarias Gessé Perreira dos Santos
-Presidente-



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Sairé/PE
CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS



O futuro de Sairé passa por aqui

LEITURA DA MATÉRIA RECEBIDA:

- I. REQUERIMENTO Nº 22/2023, DE AUTORIA DE ALEXANDRA REJANE DA SILVA, REGIME DE URGÊNCIA E QUEBRA DE INTERSTÍCIO DO PROJETO DE LEI Nº 007/2023, QUE “AUTORIZA O PAGAMENTO EXTRAORDINÁRIO DO PASSIVO DO FUNDEF, DECORRENTE DE PRECATÓRIO JUDICIAL, COM A DEFINIÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS, DOS PERCENTUAIS E CRITÉRIOS PARA O RATEIO DOS RECURSOS ENTRE OS BENEFICIADOS, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 5º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 114, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.”, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

(PRESIDENTE) POR SE TRATAR DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, NÃO HAVERÁ GRANDE EXPEDIENTE.

ORDEM DO DIA

(PRESIDENTE) CONVIDO OS SENHORES VEREADORES E SENHORA VEREADORA PARA A DISCUSSÃO, APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA SEGUINTE MATÉRIA.

- I. REQUERIMENTO Nº 22/2023, DE AUTORIA DE ALEXANDRA REJANE DA SILVA, REGIME DE URGÊNCIA E QUEBRA DE INTERSTÍCIO DO PROJETO DE LEI Nº 007/2023, QUE “AUTORIZA O PAGAMENTO EXTRAORDINÁRIO DO PASSIVO DO FUNDEF, DECORRENTE DE PRECATÓRIO JUDICIAL, COM A DEFINIÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS, DOS PERCENTUAIS E CRITÉRIOS PARA O RATEIO DOS RECURSOS ENTRE OS BENEFICIADOS, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 5º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 114, DE 16


Zacarias Gesse Perreira dos Santos
-Presidente-



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Sairé/PE
CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS



O futuro de Sairé passa por aqui

DE DEZEMBRO DE 2021.”, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

II. PROJETO DE LEI Nº 007/2023, QUE “AUTORIZA O PAGAMENTO EXTRAORDINÁRIO DO PASSIVO DO FUNDEF, DECORRENTE DE PRECATÓRIO JUDICIAL, COM A DEFINIÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS, DOS PERCENTUAIS E CRITÉRIOS PARA O RATEIO DOS RECURSOS ENTRE OS BENEFICIADOS, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 5º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 114, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.”, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

EM 1ª DISCUSSÃO: 6

EM 1ª VOTACÃO: 6

OS VEREADORES QUE ESTIVEREM DE ACORDO PERMANECAM SENTADOS, CASO CONTRÁRIO FIQUEM DE PÉ.

APROVADO POR 6 VEREADORES

EM 2ª DISCUSSÃO: 6

EM 2ª VOTACÃO: 6

OS VEREADORES QUE ESTIVEREM DE ACORDO PERMANECAM SENTADOS, CASO CONTRÁRIO FIQUEM DE PÉ.

APROVADO POR 6 VEREADORES

- **(PRESIDENTE)** Peço ao 2º secretário que faça a leitura do SALMO.
- **(PRESIDENTE)** Encerro a sessão e comunico que o próximo calendário será enviado aos parlamentares, com antecedência.


Zacarias Gesse Perreira dos Santos
-Presidente-